

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAMBRAS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

**I – DATA, HORA, LOCAL:** Aos dezanove dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, de forma remota através de vídeo conferência pela ferramenta Microsoft Teams.

**II – PRESENÇA: Diretoria Executiva:** Sr. Antonio Sergio Perine de Castro e Sr. Carlos Eduardo Reis de Souza.

**III – MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro e Secretário: Sr. Carlos Eduardo Reis de Souza.

**IV – ORDEM DO DIA:** Apresentar para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2023 e o novo plano de custeio para o exercício de 2024, preparado pela WTW (Willis Towers Watson), atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informações constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2023; 2) as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compostas de Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidado (DMPS), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidado (DPGA), Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefícios (DAL), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefícios (DMAL), Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios (DPT), e respectivas Notas Explicativas; 3) a redação do Parecer dos Auditores Independentes que será emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda posteriormente à aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

**V – DELIBERAÇÕES:** Os Diretores presentes, na forma do artigo 19 do Estatuto, decidiram por unanimidade de que os documentos acima descritos devem ser apresentados para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade.

**VI – ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024